



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE IMIGRANTE

EDITAL Nº 035/2019 DE RETIFICAÇÃO

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE
OPERADOR DE MÁQUINAS**

CELSO KAPLAN, Prefeito Municipal de Imigrante/RS, no uso de suas atribuições legais, considerando a realização do **Processo Seletivo Simplificado nº 32 (PSS trinta e dois)** destinado à contratação temporária, sob contrato de natureza administrativa para a função de Operador de Máquinas, a que se refere o Edital nº 032/2019 publicado no mural da Prefeitura e no site do Município de Imigrante, em 02/05/2019, e respectivo extrato publicado em jornal de abrangência estadual (Jornal Cidades, encarte do Jornal do Comércio) na edição de 02/05/2019, e, na edição de 03/05/2019 no: Diário Oficial Eletrônico do Estado do Rio Grande do Sul, jornal regional (Jornal Informativo) e jornal local (O Imigrantense); considerando o previsto no item “10” (Requisitos para provimento, escolaridade) do Anexo Único da Lei Municipal nº 1.997/2014 e o previsto na alínea “b” do item 2.4 do próprio Edital nº 032/2019, **RETIFICA:**

8 – DAS EXIGÊNCIAS PARA ASSINATURA DO CONTRATO DE TRABALHO:

(...)

8.2 – No ato da assinatura de contrato, deverá o(a) candidato(a) apresentar os seguintes documentos:

Onde se lê:

“j) Comprovante de Escolaridade, no mínimo Nível da 4º Série do Ensino Fundamental;”

Leia-se:

“j) Comprovante de Escolaridade, no mínimo Ensino Fundamental completo;”

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IMIGRANTE, 08 de maio de 2019.

Registre-se e Publique-se

CELSO KAPLAN
Prefeito Municipal